



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

DECRETO N° 12.775/2025

SÚMULA: Altera gratificação servidora.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a função gratificada, da servidora Senhora **ANGELA VANESSA TAROSSO SCAFF**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo – Matrícula: 201041, CPF nº 019.312.279-00, respondendo pela função de Secretária Municipal de Educação de Faxinal.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 05/05/2025, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

